

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Mesa Executiva

Proposição nº. /2021

INDICAÇÃO Nº 043/2021

Protocolo Geral 000165/2021
04/05/2021 – Horário: 16:59:18



Os Vereadores Elio Alves Cardoso, Diego Macedo, Eclaiton Bueno, Sergio Luís de Oliveira, Sandro Marcelo de Oliveira e Joel Ap. Costa Rosa, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2021 – que sejam incluídos na ordem prioritária de vacinação, dentro da característica de cada localidade, os bombeiros e demais agentes de segurança pública municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de maio de 2021.

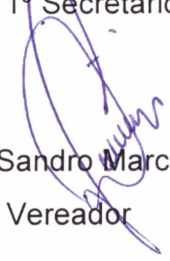

Elio Alves Cardoso
Presidente


Diego Macedo
Vice-presidente


Eclaiton Moreira Bueno
1º Secretário

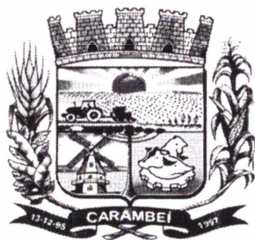
Sergio Luís de Oliveira
2º Secretário


Joel Ap Costa Rosa
Vereador


Sandro Marcelo de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica levando em consideração que os bombeiros e os agentes de segurança pública municipal são responsáveis pela garantia da proteção aos direitos individuais que fazem com que a pessoa possa exercer seu direito de cidadania com tranquilidade, como trabalhar, conviver em sociedade e se divertir.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Mesa Executiva

Ademais, os respectivos servidores trabalham diretamente no atendimento ao cidadão, seja de forma normal ou extraordinária quando do surgimento de emergências.

No que se refere a ordem estipulada Pelo Ministério da Saúde, o referido órgão recomenda que os gestores de saúde sigam a ordem estipulada pelo Plano de Vacinação, de acordo com as orientações do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Contudo, por reflexo da lógica tripartite do Sistema Único de Saúde – SUS, Estados e Municípios têm autonomia para montar seu próprio esquema de vacinação e dar vazão à fila de acordo com as características de sua população, demandas específicas de cada região e doses disponibilizadas.

Assim sendo, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que verifique o cronograma de vacinação para que se organize do ponto de vista logístico a vacinação de bombeiros e demais agentes de segurança pública municipal, tendo em vista o risco de contágio que estão sendo expostos.

Por fim, é cediço que, se alguma gestão local entender e justificar que para a saúde coletiva seja recomendável colocar determinados grupos de trabalhadores antes de outras categorias profissionais que também são prioritárias, poderão tomar essa iniciativa por conta própria.